



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO

ATA DA 29ª REUNIÃO/2017

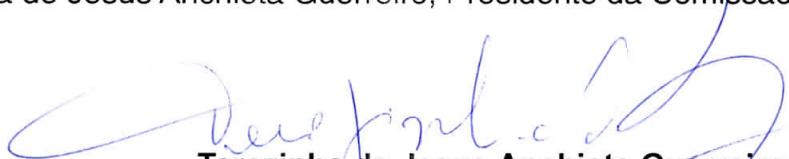
**ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**


Aos vinte de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se, na Procuradoria-Geral de Justiça, a Comissão do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão, atendendo à Portaria nº 8020/2017-GPGJ, de cinco de setembro de dois mil e dezessete, estando presentes a Presidente da Comissão, a Procuradora de Justiça Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, e os membros titulares, o Procurador de Justiça Krishnamurti Lopes Mendes França, a Promotora de Justiça Adélia Maria Souza Rodrigues Moraes, e o Promotor de Justiça Francisco de Aquino da Silva, Secretário desta Comissão. A Advogada Valéria Lauande Carvalho Costa, representante da OAB/MA, teve sua ausência justificada. Reuniu-se a presente Comissão para fim de dar cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0806896-80.2017.8.10.0000, impetrado por IGOR ADRIANO TRINTA MARQUES, candidato do Concurso de Promotor de Justiça Substituto da Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão, referente ao Edital nº 001/2013, e remodulada no Agravo Interno interposto pelo Ministério Público, que determinou **“ao Ministério Público Estadual que refaça o cálculo da média de aprovação do ora impetrante, computando na nota final, a referente ao primeiro dia da prova discursiva, a qual passou de 4,4 para 5,15, após o julgamento do Mandado de Segurança nº 37.563/2014”**. Dessa forma, esta Comissão recalcula a nota final do candidato, considerando a decisão supracitada: Prova Preambular (6,9), Provas Discursivas (1º dia: **5,15** e 2º dia: 6,35) e Prova Oral (6,3), chegando-se à nota final de **6,17**, que atinge a nota mínima de aprovação



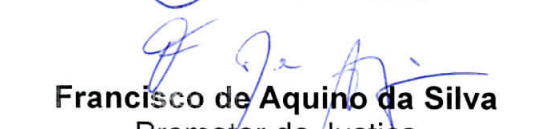
ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO

prevista no art. 46, § 1º, da Resolução nº 03/2013-CSMP. Encaminhe-se o resultado ao Procurador-Geral de Justiça para as providências que se fizerem necessárias. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Concurso presentes, e, por mim, Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, Presidente da Comissão, que a digitei.

  
**Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro**  
Procuradora de Justiça  
Presidente da Comissão de Concursos

  
**Krishnamurti Lopes Mendes França**  
Procurador de Justiça  
Membro da Comissão

  
**Adélia Maria Souza Rodrigues Moraes**  
Promotora de Justiça  
Membro da Comissão

  
**Francisco de Aquino da Silva**  
Promotor de Justiça  
Secretário da Comissão de Concurso